



## RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

**PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO 22.06.16/PE**

**SOLICITANTE: K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**

**Ref.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO EDITAL Nº 22.06.16/PE**

Na qualidade de Pregoeiro do Município de Itapipoca, responsável pela condução do pregão retro mencionado, e em atenção ao pedido de esclarecimento da empresa acima citada e que foi encaminhado, via e-mail, referente ao pregão nº 21.06.05/PE, que tem como objeto "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES E DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA.", informamos o seguinte:

### 1. DO PEDIDO

**NO ITEM 1 LOTE III (PALETEIRA MANUAL) - CONSTAM ESSAS ESPECIFICAÇÕES, CONSTAM ESSAS ESPECIFICAÇÕES. DESTARTE SOLICITO SABER SE SERIA COM OU SEM BALANÇA A PALETEIRA E AINDA QUAL VALOR DE REFERÊNCIA? PARA QUANTIFICARMOS ADEQUADAMENTE.**

Informamos que recebemos, da Secretaria demandante, o Termo de referência com as especificações de todos os itens de cada LOTE, da forma foi publicado o edital. Não temos maiores informações sobre os itens.

Com relação ao valor estimado, informamos que o mesmo ter caráter sigiloso, amparado no Decreto 10024/2019, conforme segue:

*Dec. 10024/2019. Valor estimado ou valor máximo aceitável Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno. § 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. §*



PREFEITURA DE  
**Itapipoca**  
Pra frente, pra gente.



*2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas. (grifo nosso).*

Itapipoca-CE, 23 de junho de 2022

Atenciosamente,

  
JOSE BARBOSA XAVIER JÚNIOR  
Pregoeiro